



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Controlador-Geral (interino)

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXVIII – Nº 5759

Segunda-feira, 16 de setembro de 2019



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 898 de 13 de setembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme solicitação constante no Proc. nº 43117/2019, face às suas necessidades e atribuições,

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador Geral

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**DECRETO Nº 899 de 13 de setembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme solicitação constante no Proc. nº 16380/2019, face às suas necessidades e atribuições,

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador Geral

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 3.026 de 13 de setembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar ANA PAULA LOPES BERNARDES DE MORAES, matr. nº 20219-3, da Função Gratiificada de Inspetor Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 02/09/2019. (Of. nº 2139/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.027 de 13 de setembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar FERNANDO ROSSI MOUTINHO, matr. nº 19856-0, da Função Gratificada, de Encarregado do Setor de Concessão de Controle do PGDREM do Ensino Fundamental, da Secretaria de Educação, símbolo FG-4, a partir de 05/09/2019. (Of. nº 2150/19 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de setembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE – Nº 062/19

– Expediente do dia 09/09/2019  
15683/2019 – Homologo a presente licitação por Carta Convite Exclusiva nº 18/19, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8883/94 e 9648/98. Adjudico o objeto a Empresa Aparecida de Souza Abreu – MEI, pelo valor global de R\$ 79.575,00.

Em 13 de setembro de 2019.

**RENAN CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1631 de 09 de setembro de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE cessar os efeitos da licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 936 de 29/10/18, de acordo com o Art. 168, § 1º da Lei nº 6.946/12, da servidora SABRINA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CABRAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 21883-9, a partir de 01/02/19. (Proc. nº 11.770/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de setembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1632 de 12 de setembro de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, ao servidor FLÁVIO AUGUSTO CAMPOS BANDEIRA, no cargo de Engenheiro Florestal do Q.P., matr. nº 11432-4 empenhando os quinquênios de 25/03/97 a 24/03/02, 25/03/02 a 24/03/07, 25/03/07 a 24/03/12 e 25/03/12 a 24/03/17 a partir de 30/09/19. (Proc. nº 41.924/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de setembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ASSINATURAS** 2246.9354

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/19**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE, COM IMPLANTAÇÃO DE CATETER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 924.999,600. DATA/HORA: 02/10/19 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 19/09/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) email: licitacaofmsp@gmail.com. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado.

Petrópolis, 06 de setembro de 2019.

**FATIMA LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCURSO Nº 02/2019**

Objeto: Constitui objeto do presente edital a SEGUNDA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, financiados pelo Fundo Municipal de Cultura de Petrópolis, para execução no exercício de 2019/2020, conforme especificado no Edital, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/2003 e Lei Municipal nº 6.806/2010.

Edital completo, com o Regulamento do Concurso, e maiores informações a partir de 16/09/19 até o dia 31/10/19, através do “site” www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) ou na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ, nos dias úteis, no horário de 12h às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: no endereço acima indicado, e-mail sadlicita@gmail.com ou através dos tels: (24) 2233-8195/8202, somente por escrito.

Petrópolis, 11 de setembro de 2019.

**ALINE DA SILVA GUIMARÃES**  
Presidente da C.PL.

## Secretaria de Educação

**RESOLUÇÃO Nº 015 de 02 de setembro de 2019**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

ANEXO AO DECRETO Nº 898 de 13 de setembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Infraestrutura de Tecnologia	14.01.04.126.2011.2040	3.3.90.39.00	000	144.000,00	
Encargos Adm. Precatórios Município	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.91.00	000		144.000,00
				144.000,00	144.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 899 de 13 de setembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão, Manutenção e Acessibilidade dos Próprios Públicos	14.01.04.122.2011.2039	3.3.90.36.00	000	95.000,00	
		3.3.90.39.00	000	150.000,00	
Encargos Adm. Precatórios Município	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.91.00	000		245.000,00
				245.000,00	245.000,00

RESOLVE designar as Inspetoras Escolares abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação das condições de funcionamento do Colégio de Aplicação da Universidade Católica de Petrópolis (CAUPC), situado à Rua Benjamin Constant, nº 213, Centro, Petrópolis/RJ-CNPJ 03.108.082/0001-80, tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do Processo nº 44919/2018.

**Inspetoras:**

- ADRIANA SILVA DE MATTOS, matr. nº 12.828-7
- TALITA APARECIDA ALBINO, matr. nº 18.579-5
- VIVIANE PORTELLA TAVARES, matr. nº 22.679-3

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RESOLUÇÃO Nº 016 de 02 de setembro de 2019**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as Inspetoras Escolares abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação das condições de funcionamento do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Glória, situado à Rua Nossa Senhora da Glória, nº 1370, Corrêas. Petrópolis/RJ. CNPJ 28.805.190/0010-24, tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do Processo nº 020000/2010.

**Inspetoras:**

- ADRIANA SILVA DE MATTOS, matr. nº 12.828-7
- ÉRICA CASTILHO DE OLIVEIRA, matr. nº 18.498-5
- TALITA APARECIDA ALBINO, matr. nº 18.579-5

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RESOLUÇÃO Nº 017 de 02 de setembro de 2019**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as Inspetoras Escolares abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação das condições de funcionamento da CFL Creche e Educação Infantil LTDA ME, situada à Rua Quissamã, nº 1120, Quissamã, Petrópolis/RJ. CNPJ 15.650.873/0001-17, tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do Processo nº 055872/2017.

**Inspetoras:**

- ADRIANA SILVA DE MATTOS, matr. nº 12.828-7
- SHEILA FERREIRA GONÇALVES, matr. nº 18.605-8
- TALITA APARECIDA ALBINO, matr. nº 18.579-5

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RESOLUÇÃO Nº 018 de 02 de setembro de 2019**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as Inspetoras Escolares abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação das condições de funcionamento do ASVP Colégio Santa Isabel, situado à Rua do Imperador, nº 689, Centro, Petrópolis/RJ. CNPJ 33.570.052/0028-72, tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do Processo nº 41.311/2019.

**Inspetoras:**

– ADRIANA SILVA DE MATTOS, matr. nº 12.828-7  
– ELBA GABRIELA CARVALHO DO CARMO DE CASTRO SOUZA, matr. nº 19.264-3  
– TALITA APARECIDA ALBINO, matr. nº 18.579-5

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM Nº 023/19**

Processo nº 30790/2019. Aquisição de 02 (dois) transpalete hidráulico para utilização no Depósito da Merenda Escolar. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Valor total: R\$ 2.300,00, a ser pago à VBM Equipamentos Ltda. Dispensa: Art. 24, II c/c 62 “Caput” da Lei nº 8.666/93. Despacho da Secretária em 15/08/2019. Autorizo.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 30326/2019/ Aquisição de uma fragmentadora de papéis para uso desta Secretaria Educação. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente é a Coordenador Administrativo, Sr. JOÃO CARLOS RAEDER, mat. nº 23.510-5. Valor total: R\$ 2.125,00, a ser pago à Papeleria Armani Costa Ltda. ME. Dispensa: Art. 24, II c/c 62 “Caput” da Lei nº 8.666/93. Despacho da Secretária em 15/08/2019. Autorizo.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 32531/2019.. Aquisição de 4.320 tickets/ingressos para que os alunos da Rede Municipal de Ensino possam participar do XIX Biental Internacional do Livro. O fiscal do presente Contrato indicado pela Secretaria de Educação é a Chefe do Departamento de Ensino Fundamental GLÓRIA MARIA BARRROS VARGAS, mat. nº 18918-9. Valor total: R\$ 47.520,00, a ser pago à Sindicato Nacional dos Editores de Livros. Inexigibilidade: Art. 25, I c/c 62 “Caput” da Lei nº 8.666/93. Despacho da Secretária em 16/08/2019. Autorizo

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 17079/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FEIJÃO PRETO), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item: 01 – 16.000 kg de feijão preto. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 08/08/2019. Vigência: 08/08/2019 até 18/12/2019. Valor global: R\$ 59.040,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 53584/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa CHAVES E MORELLI SACOLÃO COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, nos itens: 09 – 64.545 Kg de banana prata; 29 – 49.450 Kg de maçã extra; 31 – 34.035 kg de mamão formosa; 35 – 61.283 Kg de melancia; 38 – 29.931 dúzias de ovo de galinha e 41 – 8.126 kg de pêra extra. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente

Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 22/08/2019. Vigência: 02/09/2019 até 02/01/2020. Valor global: R\$ 644.126,26.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 22446/2019 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL (AÇÚCAR), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico Exclusivo nº38/19, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei nº10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal nº335/06. Em: 03/09/2019

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 11487/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMISAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial Exclusivo nº35/19, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei nº10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal nº335/06. Em: 03/09/2019

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 34783/2018. Apostilamento ao Contrato de fornecimento, firmado em 04 de abril de 2019, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e REIS E CHAVES LTDA. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2019: Nº 16.02.00.12.361.2015.2.0 48.3390.30.21 (Dotação: 7) – Fonte de Recurso: 000 – Recursos Próprios. NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 555/2019 – NO VALOR DE R\$ 92.907,00. 30/08/2019.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Processo nº 21243/2017. Apostilamento ao Termo Aditivo de Fomento, firmado em 28 de dezembro de 2018, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GRUPO AMIGOS DOS AUTISTAS DE PETRÓPOLIS – GAAPE. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2019: Nº 16.02.00.12.365.2015.2.046.3390.39.79 (Dotação: 26) – Fonte de Recurso: 008 Salário Educação. NOTA DE EMPENHO Nº 215/2019 – NO VALOR DE R\$ 60.000,00. 01/01/2019.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

## Secretaria de Meio Ambiente

### DESPACHO FINAL Nº 07/2019

008652/10, 019298/13, 022930/13, 060166/13, 004186/15, 010695/15, 011106/16, 012585/16, 400368/16, 408208/16, 411284/16, 000126/17, 004190/17, 004731/17, 006096/17, 007136/17, 007158/17, 007915/17, 010145/17, 010148/17, 010658/17, 011404/17, 012417/17, 012876/17, 012938/17, 013782/17, 014101/17, 015255/17, 017722/17, 017919/17, 023598/17, 025892/17, 026201/17, 026203/17, 027058/17, 028835/17, 029410/17, 030391/17, 030395/17, 030486/17, 030815/17, 031489/17, 033635/17, 034605/17, 034639/17, 036208/17, 037785/17, 038060/17, 039226/17, 039342/17, 039623/17, 040925/17, 042965/17, 043116/17, 048701/17, 050162/17, 001556/18, 004906/18, 006010/18, 016757/18, 018409/18, 020840/18, 022513/18, 024616/18, 031062/18, 031665/18, 033026/18, 034129/18, 035132/18, 038534/18, 040274/18, 040382/18, 041066/18, 042216/18, 043926/18, 044555/18,

045966/18, 048438/18, 056956/18, 056985/18, 057407/18, 058013/18, 058424/18, 001444/19, 002663/19, 003835/19, 004023/19, 004308/19, 004526/19, 004815/19, 004919/19, 005612/19, 005651/19, 006038/19, 006458/19, 006649/19, 007958/19, 008313/19, 008499/19, 008717/19, 008800/19, 009059/19, 009402/19, 009661/19, 009853/19, 009896/19, 010012/19, 010752/19, 011291/19, 011568/19, 013776/19, 014212/19, 014894/19, 015319/19, 015320/19, 015328/19, 015760/19, 017027/19, 017028/19, 017029/19, 017141/19, 017197/19, 017567/19, 017818/19, 018067/19, 018402/19, 018440/19, 018444/19, 018464/19, 018589/19, 019032/19, 019172/19, 019558/19, 020155/19, 020160/19, 020161/19, 020162/19, 020164/19, 020307/19, 020333/19, 020339/19, 020948/19, 021343/19, 021944/19, 022977/19, 023127/19, 023147/19, 023148/19, 023149/19, 023199/19, 023216/19, 023250/19, 023490/19, 023558/19, 024291/19, 024293/19, 024762/19, 025975/19, 026169/19, 026221/19, 026314/19, 026317/19, 027124/19, 027704/19, 028000/19, 028097/19, 028480/19, 029078/19, 029864/19, 030660/19, 030683/19, 030754/19, 031121/19, 031206/19, 031596/19, 031885/19, 032010/19, 032144/19, 032496/19, 034732/19, 034734/19, 034737/19, 035086/19, 035702/19, 036647/19, 036701/19, 037553/19, 040773/19, 043049/19. ARQUIVE-SE.

Petrópolis, 10 de setembro de 2019.

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 58/2019

Proc. 40736/2019 – Indeferido. Publique-se archive-se. Em 21/8/2019. Proc. 16147/2012 – Deferido. Publique-se archive-se. Proc. deferido para área mista da feira, a SPOP para conhecimento. Em 05/9/2019 – Proc. 79/2016 – requerente já licenciado. Em 05/9/2019. Proc. 78632/2015 – Requerente já licenciada. Publique-se archive-se. Em 05/9/2019 – Proc. 8119/2016 – Requerente já licenciada. Publique-se e archive-se. Em 05/9/2019. 32739/2019 – Deferido para feira de Correias, publique-se archive-se. Em 05/9/2019. Proc. 30969/2017 – não encontra debito conforme demonstrativo as folhas 08. A fazenda para prosseguimento. Em 05/9/2019.

**MARCELO FIORINI**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), no uso de suas atribuições e de acordo com deliberação em reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2019, faz publicar o seguinte:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Turismo, composta pelos seguintes membros:

#### Representantes do Poder Executivo:

– AMANDA DA COSTA ALVAREZ (TurisPetro)  
– MARCELO FLORÊNCIO (IMCE)  
– RENATO WINTER (SDE)

#### Representantes de Entidades da Sociedade Civil:

– FREDERICO FERREIRA DE OLIVEIRA (CEFET)  
– MARISA GUADALUPE CARDOSO PLUM (IHP)  
– GUILHERME LACOMBE (ABIH-RJ) Coordenador

Art. 2º – A Secretaria de Turismo (TURISPETRO), prestará todo o apoio necessário aos trabalhos da comissão organizadora do Fórum Municipal de Turismo.

**MARCELO VALENTE**  
Presidente do COMTUR

## Secretaria de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 290/19**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Processo: 1937/19.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (insumos) para atender às necessidades do departamento de saúde bucal.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/19.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 11.

Valor Global: R\$ 161.213,92.

Homologação: 30/08/2019.

Petrópolis, 30 de agosto de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 291/19**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Processo: 1941/19.

Objeto: Aquisição de materiais para saúde bucal.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/19.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 11.

Valor Global: R\$ 126.893,42.

Homologação: 30/08/2019.

Petrópolis, 30 de agosto de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 292/19**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Processo: 59968/18.

Objeto: Aquisição de geradores trifásicos a diesel com instalação, para atender as necessidades da secretaria de saúde.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/19.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.302.2018.2062.4490.52.00 – Fonte 00.

Valor Global: R\$ 185.700,00.

Homologação: 30/08/2019.

Petrópolis, 30 de agosto de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 293/19**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Processo: 21196/18.

Objeto: contratação de procedimentos médico hospitalar – histopatológico.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/19.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.00 – Fonte 00.

Valor Global: R\$ 53.064,00.

Homologação: 02/09/2019.

Petrópolis, 02 de setembro de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2016, o candidato abaixo citado, classificado para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir da presente publicação, devido ao não comparecimento do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos para entrega de toda documentação exigida, conforme convocação publicada no DOM nº 5630 de 21/02/2019.

Nome	Class.
BRUNO MARTINS BRAGA .....	74º
LEONARDO DA CÂMARA LUIZ .....	76º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica (m) convocado (s) o (s) candidato (s) abaixo citado (s), aprovado(s) em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, a comparecer (em) à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

O(s) candidato(s) será (ão) comunicado (s) via telegrama e caso não compareça (m) no prazo estipulado, será (ão) desclassificado (s).

Nome	Class.
GABRIELE COLOMBO .....	100º
GRAZIELA GOMES PEREIRA .....	101º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

## Instituto Municipal de Cultura e Esportes

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de S. Gonçalves de Oliveira Produções Culturais, para a apresentação do projeto “Contos de Ítalo Calvino”, durante a “SERRA SERATA 2019” a realizar-se entre os dias 18 a 22/09/2019, no Palácio de Cristal, no valor global de R\$ 3.400,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 45.807/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 10/09/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Rodolfo de J. de Medeiros Produções Culturais ME para a apresentação de 05 performances em pernas de pau da “Dupla do Rio”, durante o “SERRA SERATA” a realizar-se entre os dias 18 a 22/09/2019, no valor global de R\$ 12.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 44.861/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 11/09/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Oficina Viva Produções Eirelli – ME para a apresentação de show da cantora “ZIZA FERNANDES”, durante o “ADORA

PETRÓPOLIS” a realizar-se no dia 06/10/2019, no Centro Poliesportivo da UCP, no valor global de R\$ 9.850,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 45.810/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 11/09/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Fino Tom Produções e Eventos Eireli para a apresentação de show da cantora “ADRIANA ARYDES”, durante o “ADORA! PETRÓPOLIS” a realizar-se no dia 06/10/2019, no Centro Poliesportivo da UCP, no valor global de R\$ 7.025,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 45.811/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 11/09/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de “GBA Produções Artísticas Ltda. EPP”, para a apresentação de show do cantor “DAVIDSON SILVA”, durante o “ADORA! PETRÓPOLIS” a realizar-se no dia 06/10/2019, no Centro Poliesportivo da UCP, no valor global de R\$ 6.867,47, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 45.813/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 11/09/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

## CPTRANS

### PORTARIA Nº 20 de 11 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98, 5.971/03 e 6.090/03 e,

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro: instituído pela Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, em especial o inciso II do art. 24o.

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão de Avaliação instituída e determinada pelo Decreto Municipal 828 de 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a relevância cultural do serviço turístico prestado por Vitórias em Petrópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de medidas reguladoras para estabelecer, normalizar e estimular a prestação do serviço,

CONSIDERANDO a necessidade de medidas transitórias entre o modal de tração animal e o modal elétrico, em caráter preliminar para avaliação,

### R E S O L V E

Art. 1º – Convidar publicamente instituições da iniciativa privada que forneçam serviços de transporte turístico individual e que possam participar do processo de avaliação e desenvolvimento do serviço privado individual de transporte turístico no município de Petrópolis.

Art. 2º – As instituições interessadas deverão entrar em contato com a Diretoria Técnica Operacional da CPTrans, sito a R. Alberto Torres, 115, entre as 9h e às 17h, ou ainda pelo endereço eletrônico moreira@cptrans.com.br, ou pelo telefone 2237-1703.

Art. 3º – As instituições que entrarem em contato deverão preferencialmente disponibilizar veículo, em caráter experimental, para realização de avaliação técnica, a fim de se obter conhecimento da sua viabilidade prática, operacional e econômica pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado a critério da CPTrans.

Art. 4º – As dimensões analisadas deverão ser, minimamente:

- Elementos de segurança viária,
- Adequação de embarque e desembarque,
- Desgastes mecânicos e elétricos de sistemas veiculares,
- Aspectos de circulação e conduta,
- Aspectos de acessibilidade,
- Aspectos relacionados a sustentabilidade,
- Adequação a pavimento, inclinação e demais configurações viárias,
- Comportamento face a intempéries climáticas,
- Resistência mecânica e elétrica para avaliação de autonomia de viagens.

Art. 5º – Os testes que comporão a avaliação técnica experimental devem contemplar, minimamente, a avaliação dos seguintes itens:

- Capacidade de passageiros,
- Capacidade de carga,
- Autonomia de energia,
- Potência (cv),
- Peso (kg),
- relação peso/potência (kg/cv),
- relação peso/torque (kg/kgfm),
- capacidade de bateria (kwh),
- suspensão dianteira,
- suspensão traseira,
- freios dianteiros,
- freios traseiros,
- dimensões entre eixos,
- pneus dianteiros,
- pneus traseiros.

Art. 6º – Todo o processo de avaliação deverá ser conduzido pela comissão de avaliação instituída pelo Decreto Municipal 828 de 31 de julho de 2019, cabendo à CPTrans acompanhar os deslocamentos em via pública.

Art. 7º – Todo teste que compõe a avaliação deverá ser expressamente autorizado pela CPTrans, que deliberará sobre a necessidade, forma, percurso, horário e demais características de acompanhamento, sendo todos os dados constantes em autorização específica.

Art. 8º – As instituições interessadas deverão entrar em contato preferencialmente em até 5 dias da publicação deste chamamento, podendo os testes em via pública começar a qualquer momento após emissão da devida autorização.

Art. 9º – Quaisquer veículos que inadvertidamente circulem em via pública com o objetivo de realizar transporte turístico remunerado de passageiros sem autorização e acompanhamento pela CPTrans deverão ser advertidos, notificados e ter o veículo retido até regularização, conforme determinado pelo art. 231 do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Art. 10 – Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATUAL**

TERMO Nº 011/2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2019  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Fundamentação legal: Art. 28 da Lei nº 13.303/2016 C/C Art. 19 e seguintes do RILC.

Objeto: Ata de registro de preços de dispositivos de segurança viária.

Contratante: COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO. Contratada: SINCO SINALIZAÇÃOES CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Firmado em: 19 de agosto de 2019.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Pagamento: Se dará em 30 dias a partir de cada eventual entrega do objeto.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATUAL**

TERMO Nº 013/2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2019  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Fundamentação legal: Art. 28 da Lei nº 13.303/2016 C/C Art. 19 e seguintes do RILC.

Objeto: Ata de registro de preços de dispositivos de segurança viária.

Contratante: COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO. Contratada: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA

Firmado em: 19 de agosto de 2019.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil, e quinhentos reais)

Pagamento: Se dará em 30 dias a partir de cada eventual entrega do objeto.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATUAL**

TERMO Nº 012/2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2019  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Fundamentação legal: Art. 28 da Lei nº 13.303/2016 C/C Art. 19 e seguintes do RILC.

Objeto: Ata de registro de preços de dispositivos de segurança viária.

Contratante: COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO. Contratada: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA.

Firmado em: 19 de agosto de 2019.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 105.918,20 (cento e cinco mil, novecentos e dezoito reais, e vinte centavos)

Pagamento: Se dará em 30 dias a partir de cada eventual entrega do objeto.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do

Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

KZU0859 K30424616 04/01/2018 55090 R\$ 130,16;  
JLV6356 K30419191 23/12/2017 54600 R\$ 130,16;  
KWH6331 K30423138 07/12/2017 55680 R\$ 195,23;  
LSM8195 K30418796 29/12/2017 76331 R\$ 293,47;  
KXH2299 L29825872 05/01/2018 55412 R\$ 195,23;  
LOG1945 L29826076 10/01/2018 55412 R\$ 195,23;  
KNT6199 L29826065 10/01/2018 55412 R\$ 195,23;  
KVY7519 K30425254 24/12/2017 54525 R\$ 195,23;  
OQE1354 K30425357 24/12/2017 54600 R\$ 130,16;  
KZT3583 K30425671 21/12/2017 56900 R\$ 195,23;  
KWK5521 L29825184 20/12/2017 55412 R\$ 195,23;  
KOH8511 K30422783 23/12/2017 76332 R\$ 293,47;  
LOV6024 L29825392 23/12/2017 55412 R\$ 195,23;  
HMIJ2889 L29825059 16/12/2017 55412 R\$ 195,23;  
KZV9184 K30423864 27/12/2017 55250 R\$ 130,16;  
KPD3473 L29825190 20/12/2017 55412 R\$ 195,23;  
LON8957 K30421512 08/01/2018 57380 R\$ 293,47;  
LBL6683 L29825688 02/01/2018 55412 R\$ 195,23;  
LCR0125 K30422298 06/01/2018 60501 R\$ 293,47;  
KOJ2262 L29825735 03/01/2018 55412 R\$ 195,23;  
ONJ5005 L29825742 03/01/2018 55412 R\$ 195,23;  
LKV2320 L29825749 03/01/2018 55412 R\$ 195,23;  
KVQ5203 L29825807 04/01/2018 55412 R\$ 195,23;  
LUD7884 K30425803 10/01/2018 76331 R\$ 293,47;  
LIE5298 K30426301 15/01/2018 54521 R\$ 195,23;  
ELB6580 K30423348 03/01/2018 55680 R\$ 195,23;  
LNI2454 K30424356 12/01/2018 54790 R\$ 130,16;  
LAK3066 K30425603 12/01/2018 55500 R\$ 130,16;  
LAK3066 K30425621 13/01/2018 55500 R\$ 130,16;  
KOB3817 L29825841 05/01/2018 55412 R\$ 195,23;  
KXE190 K30188300 05/01/2018 60501 R\$ 293,47;  
LAR2061 K30423819 05/01/2018 55680 R\$ 195,23;  
KPM4440 K30425051 08/01/2018 54521 R\$ 195,23;  
LCB5448 K30424917 10/01/2018 55680 R\$ 195,23;  
LOT7207 K30425556 15/01/2018 55411 R\$ 195,23;  
LKR8191 K30424837 11/01/2018 55090 R\$ 130,16;  
DZ17421 K30425502 08/01/2018 55680 R\$ 195,23;  
KYU1826 K30423464 08/01/2018 54521 R\$ 195,23;  
LLX8217 L29825791 04/01/2018 55412 R\$ 195,23;  
KTY3218 K30424825 11/01/2018 76332 R\$ 293,47;  
KQB6605 K30417126 05/01/2018 55414 R\$ 195,23;  
KRK0910 L29825086 18/12/2017 55412 R\$ 195,23;  
KUN8723 L29824725 08/12/2017 55412 R\$ 195,23;  
LKR6644 K30425663 21/12/2017 56900 R\$ 195,23;  
LKT2944 L29824981 14/12/2017 55412 R\$ 195,23;  
GLE0650 K30423862 20/12/2017 55680 R\$ 195,23;  
LQJ0076 K30425325 20/12/2017 65300 R\$ 195,23;  
KRV3708 K30425206 23/12/2017 76331 R\$ 293,47;  
KOJ2057 K30425209 27/12/2017 76331 R\$ 293,47;  
LRQ0045 L29825365 23/12/2017 55412 R\$ 195,23;  
LTZ3087 L29824918 13/12/2017 55412 R\$ 195,23;  
LUL5211 L29825135 19/12/2017 55412 R\$ 195,23;  
KXX1770 L29825092 18/12/2017 55412 R\$ 195,23;

LKO6008 L29826129 11/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LPV0154 L29826262 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KWZ2231 L29825763 03/01/2018 55412 R\$ 195,23;
HFT3610 L29826178 12/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LLM1307 L29825960 08/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LRB2676 L29825774 04/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KZN2250 K30422270 02/01/2018 54521 R\$ 195,23;	KXX2354 L29825971 08/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KOI9852 L29825775 04/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KVY5800 L29825886 06/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LQU1466 L29826018 09/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LBW1976 L29825820 04/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KQN7959 L29825925 06/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LOS2946 L29826057 10/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KVM2902 L29826287 15/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KNS2554 K30423784 08/01/2018 65640 R\$ 293,47;	LBO2664 K30425138 08/01/2018 55090 R\$ 130,16;	LNH8436 L29826288 15/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LLW3206 K30423810 03/01/2018 51851 R\$ 195,23;	KWY0324 K30425852 15/01/2018 55680 R\$ 195,23;	LPL8649 L29826295 15/01/2018 55412 R\$ 195,23;
ENK7768 L29825867 05/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KWY7982 K30207194 11/01/2018 73662 R\$ 130,16;	LTX0128 K30424913 09/01/2018 55680 R\$ 195,23;
LSL8562 L29825934 08/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LQJ5104 K30425818 16/01/2018 55414 R\$ 195,23;	KML5482 K30424915 09/01/2018 55680 R\$ 195,23;
LPW7037 L29825975 08/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LQZ2157 K30424849 16/01/2018 54521 R\$ 195,23;	KQF4785 K30425461 04/01/2018 54521 R\$ 195,23;
LPX0137 K30424631 12/01/2018 55680 R\$ 195,23;	KVK6973 L29826005 09/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LON4253 K30216842 16/01/2018 52152 R\$ 293,47;
LLR9295 K30422264 31/12/2017 70481 R\$ 293,47;	JLX2430 K30425131 08/01/2018 55680 R\$ 195,23;	KMY5882 K30425458 04/01/2018 54521 R\$ 195,23;
LRQ8382 L29825687 02/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LLT2978 K30422792 15/01/2018 73662 R\$ 130,16;	GTV4647 L29825660 30/12/2017 55412 R\$ 195,23;
LUB1223 K30425142 09/01/2018 76331 R\$ 293,47;	CRU9823 K30426314 16/01/2018 54521 R\$ 195,23;	KWP9241 K30417130 11/01/2018 76331 R\$ 293,47;
LPV6738 L29825728 03/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KRW0704 L29826175 12/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KYS1942 K30425052 12/01/2018 54521 R\$ 195,23;
KQZ4947 L29825737 03/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KPH8463 L29826289 15/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LKT9417 L29826107 11/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LKW8522 L29825744 03/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LKP6779 L29826307 15/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LCE6429 L29826320 16/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KNB3310 L29825762 03/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LOM9924 L29825693 02/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KXT3348 L29826347 16/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LKZ6496 L29826010 09/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LKP8986 K30422272 02/01/2018 73662 R\$ 130,16;	LVD4557 L29826361 16/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KNT0600 L29826020 09/01/2018 55412 R\$ 195,23;	DRK9190 K30423799 12/01/2018 64830 R\$ 88,38;	KOM7439 L29825784 04/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KQZ6673 L29826031 09/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LTU4504 L29826045 09/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KQR6060 K30425814 16/01/2018 73662 R\$ 130,16;
KWR2140 L29826050 09/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LNH4593 K30421516 13/01/2018 51930 R\$ 293,47;	LPY4961 K30425046 16/01/2018 76331 R\$ 293,47;
KOI7467 L29826085 10/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KXY4122 K30424831 11/01/2018 76332 R\$ 293,47;	LQR0200 K30425236 16/01/2018 76331 R\$ 293,47;
LKW8522 L29825797 04/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KNZ2203 L29826182 12/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LPI7275 K30188294 05/01/2018 55413 R\$ 195,23;
JKL9470 K30424839 11/01/2018 54521 R\$ 195,23;	LQM8934 L29826141 11/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LLR4226 K30425701 08/01/2018 76332 R\$ 293,47;
KNC0373 L29826300 15/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LKI5153 L29826205 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KZS2356 K30408677 18/01/2018 58196 R\$ 880,41;
LQU0960 K30207193 11/01/2018 73662 R\$ 130,16;	LLM4655 L29825961 08/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KNB5400 K30424936 18/01/2018 54521 R\$ 195,23;
LPP5856 K30425817 16/01/2018 76331 R\$ 293,47;	LKO8019 K30424101 12/01/2018 76332 R\$ 293,47;	KPQ9253 K30426310 16/01/2018 55680 R\$ 195,23;
LJZ3963 K30425128 06/01/2018 60250 R\$ 293,47;	LPL3940 K30425268 13/01/2018 76331 R\$ 293,47;	LKV7157 K30381399 23/01/2018 55414 R\$ 195,23;
KUZ29578 L29825599 29/12/2017 55412 R\$ 195,23;	PXZ1905 L29826096 10/01/2018 55412 R\$ 195,23;	HCJ4451 L29826122 11/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KPC4171 K30425708 11/01/2018 76331 R\$ 293,47;	LVB1603 L29825821 04/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KRM6859 L29826136 11/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LLV1542 K30425620 12/01/2018 76331 R\$ 293,47;	HJK4172 K30423466 12/01/2018 64830 R\$ 88,38;	LNK5044 K30425528 11/01/2018 54521 R\$ 195,23;
LG9402 K30425622 13/01/2018 65300 R\$ 195,23;	LRU6824 K30424862 13/01/2018 76332 R\$ 293,47;	LLG7038 L29826179 12/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KXT8348 K30425623 13/01/2018 54522 R\$ 195,23;	KYT3797 K30425763 15/01/2018 73662 R\$ 130,16;	LLG1409 L29826185 12/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LKW8522 L29825838 05/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KWO2040 L29826193 12/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LUY9851 L29826212 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LPV6738 L29825840 05/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KUA1565 L29826276 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KZX5242 L29826248 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;
HSC5942 K30425722 16/01/2018 55414 R\$ 195,23;	LOK7771 K30426324 17/01/2018 55680 R\$ 195,23;	KZP9056 L29826282 15/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KRK0910 L29825866 05/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KVQ1059 K30425369 11/01/2018 55414 R\$ 195,23;	LRN7633 L29826298 15/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KQZ8905 K30188297 05/01/2018 76331 R\$ 293,47;	KMX3750 K30425607 12/01/2018 73662 R\$ 130,16;	LSP6607 L29826481 18/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LNK5044 L29825952 08/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LPC6320 K30422790 15/01/2018 55414 R\$ 195,23;	EGA2827 L29826505 19/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LRP3015 L29825956 08/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LKZ8870 L29826297 15/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KWA7686 K30425857 23/01/2018 60412 R\$ 195,23;
LOE1481 L29825985 08/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LKQ1312 K30380555 12/01/2018 70301 R\$ 293,47;	KPM8585 L29825818 04/01/2018 55412 R\$ 195,23;
EUX8874 L29825996 08/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LPW2135 L29826284 15/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KPA2625 K30425466 22/01/2018 55680 R\$ 195,23;
KZW0357 K30425704 08/01/2018 76332 R\$ 293,47;	LLV8635 L29826040 09/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KOL2203 L29825405 23/12/2017 55412 R\$ 195,23;
LQE2866 L29826006 09/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LPV1919 K30425156 22/12/2017 52152 R\$ 293,47;	LLH6282 K30417123 22/12/2017 55414 R\$ 195,23;
LPN8841 L29826051 09/01/2018 55412 R\$ 195,23;	DBB8294 K30424633 17/01/2018 54600 R\$ 130,16;	KNC4925 L29825505 27/12/2017 55412 R\$ 195,23;
KWY1776 K30425501 08/01/2018 55680 R\$ 195,23;	KOP4046 K30425710 12/01/2018 61220 R\$ 293,47;	MSA1321 L29825613 29/12/2017 55412 R\$ 195,23;
KZD3762 K30423297 08/01/2018 58350 R\$ 195,23;	KZQ2333 K30412968 14/01/2018 58191 R\$ 880,41;	EVK0152 L29826192 12/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LPV5692 K30423783 08/01/2018 58350 R\$ 195,23;	KXI0745 K30425767 16/01/2018 51930 R\$ 293,47;	LON3296 L29825057 16/12/2017 55412 R\$ 195,23;
KWJ9666 K30424622 09/01/2018 55500 R\$ 130,16;	KYH5622 K30425903 18/01/2018 55411 R\$ 195,23;	KVE5181 K30425154 21/12/2017 58191 R\$ 880,41;
KQE2989 L29826053 09/01/2018 55412 R\$ 195,23;	DPA5277 K30422297 06/01/2018 76331 R\$ 293,47;	ANE6000 K30425812 12/01/2018 55680 R\$ 195,23;
LSR6009 K30426313 16/01/2018 55680 R\$ 195,23;	LPL8649 L29826017 09/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LON8610 L29825017 16/12/2017 55412 R\$ 195,23;
LPD2173 K30423791 11/01/2018 60501 R\$ 293,47;	JFV4059 K30421024 19/01/2018 54521 R\$ 195,23;	LLZ9440 L29825033 16/12/2017 55412 R\$ 195,23;
LAK3066 K30425529 11/01/2018 55500 R\$ 130,16;	LVD9116 K30425552 15/01/2018 55680 R\$ 195,23;	KLX5075 K30425662 21/12/2017 54526 R\$ 195,23;
KQX0328 L29826166 12/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LLN4742 L29825148 19/12/2017 55412 R\$ 195,23;	KOI6291 K30420500 20/12/2017 76332 R\$ 293,47;
LTE3679 L29826190 12/01/2018 55412 R\$ 195,23;	GUI6370 K30422791 15/01/2018 76252 R\$ 293,47;	KVD7276 K30421342 23/12/2017 76331 R\$ 293,47;
KMI7877 L29826202 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LAQ4817 L29825919 06/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KNC1549 L29825389 23/12/2017 55412 R\$ 195,23;
LRL5865 L29826272 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LSQ3990 K30420497 20/12/2017 76332 R\$ 293,47;	KPS3814 L29825522 27/12/2017 55412 R\$ 195,23;
LOQ7918 L29826277 15/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LLN6396 K30423216 23/12/2017 55680 R\$ 195,23;	LOH9378 L29826162 12/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KOY7850 K30423300 11/01/2018 76331 R\$ 293,47;	LLY8668 K30425382 15/01/2018 54521 R\$ 195,23;	LPS8398 K30425766 16/01/2018 73662 R\$ 130,16;
KRI8978 L29825029 16/12/2017 55412 R\$ 195,23;	LOZ4504 K30423805 03/01/2018 51851 R\$ 195,23;	LPJ4469 L29826241 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KXR6751 K30423762 22/12/2017 60501 R\$ 293,47;	LPJ4469 K30424103 12/01/2018 76332 R\$ 293,47;	HNA3226 K30425365 11/01/2018 55414 R\$ 195,23;
LSI9504 L29825805 04/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KON9905 L29825020 16/12/2017 55412 R\$ 195,23;	KRF4260 L29826204 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KQA2318 L29825969 08/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LNU3352 K30423991 16/12/2017 51930 R\$ 293,47;	LLC7879 L29825173 20/12/2017 55412 R\$ 195,23;
LPV6582 K30381759 14/01/2018 59670 R\$ 1.467,35;	LUP1046 K30422781 22/12/2017 70481 R\$ 293,47;	LOT4303 L29825194 20/12/2017 55412 R\$ 195,23;
KOY8081 L29825795 04/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KNC4922 K30425159 22/12/2017 60501 R\$ 293,47;	KZZ2905 K30424852 28/12/2017 70640 R\$ 293,47;
KQZ22672 K30207191 11/01/2018 73662 R\$ 130,16;	LCK4646 K30423600 20/12/2017 76252 R\$ 293,47;	KRU4694 L29825046 16/12/2017 55412 R\$ 195,23;
LRR3460 L29825949 08/01/2018 55412 R\$ 195,23;	MQG8963 L29825223 20/12/2017 55412 R\$ 195,23;	JOV3938 K30417248 15/01/2018 54521 R\$ 195,23;
LIT2032 L29825908 06/01/2018 55412 R\$ 195,23;	GUZ2649 K30423719 28/12/2017 55414 R\$ 195,23;	MRQ7220 K30425507 09/01/2018 60681 R\$ 195,23;
KVD9457 L29826086 10/01/2018 55412 R\$ 195,23;	HLP0601 L29825010 15/12/2017 55412 R\$ 195,23;	LOW6500 L29826265 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LTU4457 K30426151 15/01/2018 60501 R\$ 293,47;	KPS3814 L29824931 13/12/2017 55412 R\$ 195,23;	LNN2978 K30424923 13/01/2018 73662 R\$ 130,16;
LSY2675 K30426306 16/01/2018 54521 R\$ 195,23;	KNB6495 K30425652 21/12/2017 76331 R\$ 293,47;	KVA2432 K30425780 20/01/2018 55680 R\$ 195,23;
KNU6131 K30423267 26/12/2017 76331 R\$ 293,47;	KUD4367 L29825266 21/12/2017 55412 R\$ 195,23;	LAJ6158 L29825689 02/01/2018 55412 R\$ 195,23;
EMX1662 K30424355 12/01/2018 55414 R\$ 195,23;	LLI3500 K30423271 26/12/2017 73662 R\$ 130,16;	LRV4400 L29825713 02/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KXM5919 L29825253 21/12/2017 55412 R\$ 195,23;	LBI3249 K30423337 19/12/2017 55680 R\$ 195,23;	LPW5570 K30423822 05/01/2018 55680 R\$ 195,23;
KQZ4947 L29825295 22/12/2017 55412 R\$ 195,23;	LAG6941 L29825305 22/12/2017 55412 R\$ 195,23;	LAI6158 L29825993 08/01/2018 55412 R\$ 195,23;
APS7003 K30425969 14/01/2018 54521 R\$ 195,23;	KQT5681 L29826099 11/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LTX5584 K30425714 12/01/2018 76331 R\$ 293,47;
KQ56562 K30417665 20/12/2017 55414 R\$ 195,23;	KVQ1622 L29826128 11/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LPJ4021 K30425706 11/01/2018 55413 R\$ 195,23;
HZO4758 L29825040 16/12/2017 55412 R\$ 195,23;	KVC9123 K30425522 11/01/2018 60681 R\$ 195,23;	LCH5783 K30425751 11/01/2018 55414 R\$ 195,23;
LPX1748 L29825146 19/12/2017 55412 R\$ 195,23;	LNT0868 L29826240 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LCI5632 L29826012 09/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KWP2597 L29825163 19/12/2017 55412 R\$ 195,23;	KRS0621 L29826271 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KXZ7181 L29826034 09/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LSB7484 K30423763 22/12/2017 76332 R\$ 293,47;	KZR9118 K30425771 20/01/2018 73662 R\$ 130,16;	KRY5973 K30374673 09/01/2018 55411 R\$ 195,23;
LNT6830 L29824991 15/12/2017 55412 R\$ 195,23;	LQK1719 K30425914 20/01/2018 55411 R\$ 195,23;	LPT3527 K30423787 11/01/2018 76332 R\$ 293,47;
LQV3302 L29825276 21/12/2017 55412 R\$ 195,23;	LRN1718 K30417134 15/01/2018 55411 R\$ 195,23;	KVC9502 K30425150 15/01/2018 70301 R\$ 293,47;
LBT0420 L29825104 18/12/2017 55412 R\$ 195,23;	LAL1405 L29825738 03/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LKL7332 K30425821 16/01/2018 76332 R\$ 293,47;
BEG2463 L29826140 11/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LNR3406 K30424865 13/01/2018 55414 R\$ 195,23;	KPM5071 K30425127 05/01/2018 54521 R\$ 195,2

LVD4704 L29825547 28/12/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ6653 L29826110 11/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LJM4079 K30426558 26/01/2018 54600 R\$ 130,16;
LKJ4789 K30425960 14/01/2018 76331 R\$ 293,47;	LAJ6158 L29826203 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LQI9856 K30425476 01/02/2018 54521 R\$ 195,23;
LJA6158 L29825825 04/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LPZ2973 L29826441 18/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KWWW8683 K30381571 29/01/2018 55090 R\$ 130,16;
LTA6853 K30425723 16/01/2018 76331 R\$ 293,47;	LOQ7918 L29826493 18/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LLR7079 L29826319 16/01/2018 55412 R\$ 195,23;
HLP7461 L29825916 06/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LOG6960 L29826503 19/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KOQ3633 K30425629 25/01/2018 55500 R\$ 130,16;
MRL8398 L29825921 06/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LLK4585 L29826526 19/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KOY5282 L29826666 23/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KMS4955 K30422295 06/01/2018 73662 R\$ 130,16;	KOB3817 L29826471 18/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LLB8272 K30425855 20/01/2018 57380 R\$ 293,47;
MQG8555 L29825980 08/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KNC5192 L29826594 20/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LSU1152 L29826517 19/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KPM3327 L29825987 08/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KOW6721 L29826622 22/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KVL6350 K30425853 19/01/2018 57380 R\$ 293,47;
LRE0280 K30425504 08/01/2018 55680 R\$ 195,23;	LQJ3492 L29826349 16/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LNQ0350 L29826657 23/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KVB9411 K30423672 19/01/2018 57380 R\$ 293,47;	OQF0745 K30425974 14/01/2018 76332 R\$ 293,47;	LPI7919 K30426355 16/01/2018 54521 R\$ 195,23;
KWH3561 K30423299 08/01/2018 51930 R\$ 293,47;	LPI0773 L29826429 17/01/2018 55412 R\$ 195,23;	BPK8213 K30421136 24/12/2017 61300 R\$ 293,47;
LAJ6158 L29826054 10/01/2018 55412 R\$ 195,23;	CSX0781 L29826553 20/01/2018 55412 R\$ 195,23;	IDP8577 L29824951 14/12/2017 55412 R\$ 195,23;
LSF0157 L29826087 10/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LAX8124 L29825055 16/12/2017 55412 R\$ 195,23;	KZN1820 L29825145 19/12/2017 55412 R\$ 195,23;
KYL3365 K30425768 20/01/2018 73662 R\$ 130,16;	KVO2755 L29826696 23/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KZT3523 K30417243 15/01/2018 54521 R\$ 195,23;
KTM5777 K30424927 16/01/2018 55680 R\$ 195,23;	KON6365 K30425913 20/01/2018 55411 R\$ 195,23;	KVD1906 K30425534 15/01/2018 54526 R\$ 195,23;
LLL8879 K30425535 15/01/2018 55500 R\$ 130,16;	KTX3580 K30421021 19/01/2018 54521 R\$ 195,23;	KOJ3398 L29826331 16/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KPM2426 K30423797 12/01/2018 55414 R\$ 195,23;	HJL2676 L29826435 18/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KZH4403 L29826261 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KVL2412 K30425137 08/01/2018 55090 R\$ 130,16;	KNC1519 L29826427 17/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LHT4998 K30423669 19/01/2018 61220 R\$ 293,47;
OQF0745 K30426163 16/01/2018 60501 R\$ 293,47;	KRN1561 L29826390 17/01/2018 55412 R\$ 195,23;	PXB4385 L29826371 16/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LNK3406 L29826075 10/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LNQ0268 K30425824 24/01/2018 55414 R\$ 195,23;	KSS2010 K30425775 20/01/2018 55680 R\$ 195,23;
KPD6687 L29826519 19/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LPJ2676 L29826435 18/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KNC1783 L29825908 18/01/2018 55411 R\$ 195,23;
PXR3589 L29826600 20/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KXP4140 L29826535 19/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LUX7745 K30424961 21/01/2018 55411 R\$ 195,23;
LRC6584 K30424873 18/01/2018 76332 R\$ 293,47;	LOQ7918 L29826545 19/01/2018 55412 R\$ 195,23;	GYF3486 K30422645 07/01/2018 54521 R\$ 195,23;
KXS1212 L29826625 22/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KQK3678 L29826575 20/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LLU4006 L29826396 17/01/2018 55412 R\$ 195,23;
HCL1068 L29826650 22/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KQY5097 L29826578 20/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LCP7552 L29826399 17/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KQE9274 K30425859 23/01/2018 51930 R\$ 293,47;	LKZ8468 L29826593 20/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KRK0910 L29826329 16/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KWR8835 K30425995 14/01/2018 60501 R\$ 293,47;	KNA9138 L29826595 20/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KOU9558 L29826345 16/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LRT5279 K30425997 14/01/2018 51930 R\$ 293,47;	LQD1350 K30425470 22/01/2018 54521 R\$ 195,23;	GYF3486 K30425345 04/01/2018 55411 R\$ 195,23;
KRI6804 L29825800 04/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LLB6664 K30421520 25/01/2018 76252 R\$ 293,47;	LBO3559 K30425234 16/01/2018 76331 R\$ 293,47;
EIZ5938 K30425686 06/01/2018 51930 R\$ 293,47;	ETZ2953 L29826797 25/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LNFO005 K30425193 08/01/2018 54521 R\$ 195,23;
LBA7638 L29825824 04/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LUZ1132 L29826659 23/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KTR2063 K30421025 19/01/2018 54521 R\$ 195,23;
LAJ6158 L29825878 06/01/2018 55412 R\$ 195,23;	HMS9873 K30423912 18/01/2018 55414 R\$ 195,23;	MOX3939 K30425776 20/01/2018 55680 R\$ 195,23;
LPU3379 L29826501 19/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LMD7594 K30381284 20/01/2018 70301 R\$ 293,47;	LQB2772 K30425916 20/01/2018 55411 R\$ 195,23;
AP57003 L29826573 20/01/2018 55412 R\$ 195,23;	GVV7407 K30418633 18/01/2018 54521 R\$ 195,23;	KYG0493 K30426101 20/01/2018 76331 R\$ 293,47;
KYD3593 L29826597 20/01/2018 55412 R\$ 195,23;	PVT1317 L29826665 23/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KOI2425 K30424940 20/01/2018 54521 R\$ 195,23;
ITL3955 L29826652 22/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KFP6257 K30425990 14/01/2018 51930 R\$ 293,47;	KSM0895 L29826634 22/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LHH6822 K30423911 18/01/2018 55414 R\$ 195,23;	KMH8278 L29826579 20/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LLR7079 L29826656 23/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KPM2426 L29825830 04/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LLG4470 L29826368 16/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KMP9533 L29826678 23/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LLK1388 K30423827 09/01/2018 57380 R\$ 293,47;	LSV3761 K30423670 19/01/2018 57380 R\$ 293,47;	LNK5207 L29826692 23/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LPQ6373 L29826417 17/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KQZ4662 L29826425 17/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LPI9514 L29826439 18/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KVH8349 L29826149 12/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KPH6246 K30425907 18/01/2018 55411 R\$ 195,23;	KNU7577 L29826512 19/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KVA8911 K30425920 20/01/2018 55411 R\$ 195,23;	KXN5671 L29826562 20/01/2018 55412 R\$ 195,23;	GLC0600 L29826618 22/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LCS1632 L29826068 10/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KZH2632 L29826011 09/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LPP9586 L29826641 22/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LUV2248 K30425659 21/12/2017 76331 R\$ 293,47;	KRR5154 L29825300 22/12/2017 55412 R\$ 195,23;	BNF2445 L29827016 30/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LAJ6158 L29825741 03/01/2018 55412 R\$ 195,23;	HMS3351 K30425988 14/01/2018 73662 R\$ 130,16;	KVN9227 K30425829 28/01/2018 60501 R\$ 293,47;
KRU2620 K30425778 20/01/2018 55680 R\$ 195,23;	KXU1272 K30419608 17/01/2018 76332 R\$ 293,47;	LAJ6158 L29826984 30/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KRM8611 K30424963 21/01/2018 55411 R\$ 195,23;	LQK5125 L29826468 18/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KRR3497 L29826987 30/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LCJ1624 L29825175 20/12/2017 55412 R\$ 195,23;	HFT9879 L29826564 20/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KVN7830 L29827008 30/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KUY6786 K30425454 29/12/2017 54521 R\$ 195,23;	KPI7642 K30426362 20/01/2018 54521 R\$ 195,23;	AMA7228 L29827010 30/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KWU8173 L29825113 18/12/2017 55412 R\$ 195,23;	LSE3571 L29826706 24/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LUY8155 K30418798 29/12/2017 76331 R\$ 293,47;
KCB0202 K30425511 11/01/2018 60681 R\$ 195,23;	KRX1144 L29826714 24/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KXO2013 K30424044 15/12/2017 70481 R\$ 293,47;
LCS4595 L29826232 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LPJ2676 L29826720 24/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KYW2788 L29826416 17/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LQT3819 L29826408 17/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LPV7842 L29826734 24/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KWH3561 K30425922 20/01/2018 54521 R\$ 195,23;
LTJ1744 L29826422 17/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KYL1595 L29826742 24/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LCV7233 L29826667 23/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LOY3139 K30426102 20/01/2018 58780 R\$ 130,16;	LRG7334 L29826761 25/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KRG2233 K30423747 02/02/2018 54870 R\$ 195,23;
PPP2730 K30425906 18/01/2018 55411 R\$ 195,23;	KWY2768 L29826798 25/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KNE1532 L29827027 31/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LPO8179 K30424871 18/01/2018 51930 R\$ 293,47;	KOL9976 L29826807 25/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LSH1197 L29827069 31/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LAJ1044 K30423465 08/01/2018 65300 R\$ 195,23;	KNS3905 L29826823 26/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LSC3780 K30417572 30/01/2018 55680 R\$ 195,23;
LBR0042 K30423877 24/01/2018 55414 R\$ 195,23;	LTN9016 K30424649 29/01/2018 55680 R\$ 195,23;	LAX6682 L29827202 03/02/2018 55412 R\$ 195,23;
KOH9782 K30425963 12/01/2018 60501 R\$ 293,47;	KVX6599 K30425634 29/01/2018 73662 R\$ 130,16;	LOG1945 K30425837 01/02/2018 76331 R\$ 293,47;
KZB3859 L29826299 15/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LPT0650 L29826946 29/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KRU5134 K30424409 02/02/2018 55500 R\$ 130,16;
KZOR923 L29826305 15/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LRV1292 L29826684 23/01/2018 55412 R\$ 195,23;	JPR2989 K30424411 02/02/2018 60501 R\$ 293,47;
LAJ6158 L29826311 15/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LVD3818 L29826829 26/01/2018 55412 R\$ 195,23;	HHP3663 K30426364 20/01/2018 54521 R\$ 195,23;
LRM3192 K30426157 16/01/2018 76332 R\$ 293,47;	KXN1240 L29826832 26/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KUO6588 L29826712 24/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LLE5820 L29825592 29/12/2017 55412 R\$ 195,23;	LNW9643 L29826846 26/01/2018 55412 R\$ 195,23;	JPJ7050 L29826723 24/01/2018 55412 R\$ 195,23;
HLP7461 L29825630 30/12/2017 55412 R\$ 195,23;	LTV1642 L29826857 26/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KQE9934 L29826743 24/01/2018 55412 R\$ 195,23;
HLP7461 L29825644 30/12/2017 55412 R\$ 195,23;	LR7079 L29826436 18/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LLR7079 L29826756 24/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LRR8400 K30425998 14/01/2018 60501 R\$ 293,47;	LBX6931 L29826536 19/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LLR7079 L29826765 25/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KOA9197 K30424501 17/01/2018 73662 R\$ 130,16;	LLR7079 L29826651 22/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KZI2266 L29826801 25/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LRP3015 L29826352 16/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LPR0595 K30426334 22/01/2018 54521 R\$ 195,23;	LOZ6748 L29826877 27/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KPN6968 K30425506 08/01/2018 54526 R\$ 195,23;	BLE7997 K30425789 01/02/2018 55680 R\$ 195,23;	LLP7419 L29826879 27/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KOI5321 K30421020 18/01/2018 54521 R\$ 195,23;	LKP6779 L29826872 26/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LSJ8866 L29826914 27/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LLV3826 K30425272 19/01/2018 76331 R\$ 293,47;	LLG9360 K30425632 29/01/2018 55411 R\$ 195,23;	LSH8604 L29826918 27/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KYP2334 K30424860 09/01/2018 55250 R\$ 130,16;	LOG5925 L29826957 29/01/2018 55412 R\$ 195,23;	FLW5005 L29826934 27/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LAJ6158 L29826135 11/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LLR1962 L29826960 29/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LCY8839 K30424641 29/01/2018 55414 R\$ 195,23;
LUM0727 L29826144 11/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LOS5224 L29826790 25/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LMC8723 L29826944 29/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LAJ6158 L29826195 12/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LKZ3501 K30425742 24/01/2018 61220 R\$ 293,47;	LTZ5898 L29826961 29/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KPW7615 L29826208 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KWL7121 L29826386 17/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KUD2041 L29826686 23/01/2018 55412 R\$ 195,23;
LPT8758 L29826210 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;	HCI5404 L29826548 19/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LBD0134 L29826688 23/01/2018 55412 R\$ 195,23;
HMJ0390 L29826221 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LPU3379 K30425290 31/01/2018 60501 R\$ 293,47;	KYB7358 L29826837 26/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KWP5159 L29826228 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LQB3092 K30425544 22/01/2018 55090 R\$ 130,16;	LLR7079 L29826863 26/01/2018 55412 R\$ 195,23;
MQG8963 L29826270 13/01/2018 55412 R\$ 195,23;	LKP5806 K30425548 22/01/2018 55500 R\$ 130,16;	PZQ2973 K30424155 31/01/2018 73662 R\$ 130,16;
KOI8673 K30422279 02/01/2018 60501 R\$ 293,47;	KRR7387 K30425288 27/01/2018 54600 R\$ 130,16;	LLZ5933 L29826544 19/01/2018 55412 R\$ 195,23;
KQK9752 L29826448 18/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KRO9379 L29827019 30/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KVL7043 L29826619 22/01/2018 55412 R\$ 195,23;
GUM0510 K30417245 15/01/2018 54521 R\$ 195,23;	KUQ3563 L29827022 30/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KRK0910 L29826630 22/01/2018 55412 R\$ 195,23;
HJT8722 L29826542 19/01/2018 55412 R\$ 195,23;	KYZ0894 L29827024 30/01/2018 55412 R\$ 195,23;	GWJ5166 L29826631

KVM2118	K30417570	24/01/2018	54526 R\$	195,23;
CCT8376	K30425475	01/02/2018	54521 R\$	195,23;
KVH2552	L29826897	27/01/2018	55412 R\$	195,23;
LIT1418	L29826899	27/01/2018	55412 R\$	195,23;
LS5171	L29826901	27/01/2018	55412 R\$	195,23;
KWQ7326	K30426360	17/01/2018	51930 R\$	293,47;
LVB6341	L29826705	24/01/2018	55412 R\$	195,23;
LNS2043	K30424643	29/01/2018	55500 R\$	130,16;
LQ55719	K30424644	29/01/2018	55500 R\$	130,16;
KQE5629	K30425631	29/01/2018	55511 R\$	195,23;
LLR7079	L29826939	29/01/2018	55412 R\$	195,23;
NXJ1724	L29826755	24/01/2018	55412 R\$	195,23;
KWZ6293	L29826786	25/01/2018	55412 R\$	195,23;
KRR4091	L29826809	25/01/2018	55412 R\$	195,23;
LSF7273	L29827087	01/02/2018	55412 R\$	195,23;
KYI8749	L29827154	02/02/2018	55412 R\$	195,23;
KNC5065	K30426350	03/02/2018	54521 R\$	195,23;
LPF8125	K30426347	31/01/2018	76331 R\$	293,47;
KZL6387	K30424158	31/01/2018	73662 R\$	130,16;
KNX8836	K30425549	22/01/2018	54600 R\$	130,16;
LRB9489	K30426168	28/01/2018	60501 R\$	293,47;
LRG5468	K30425830	28/01/2018	76331 R\$	293,47;
KYP5856	L29827023	30/01/2018	55412 R\$	195,23;
KZU8434	K30417573	30/01/2018	55680 R\$	195,23;
LRV4282	K30426552	25/01/2018	76331 R\$	293,47;
LNS8840	K30424947	26/01/2018	54521 R\$	195,23;
KTM1469	K30423882	29/01/2018	55500 R\$	130,16;
KXB6066	K30423884	30/01/2018	60501 R\$	293,47;
KVH5827	K30426357	16/01/2018	54521 R\$	195,23;
KOJ5252	L29826704	24/01/2018	55412 R\$	195,23;
KPU6164	L29825248	21/12/2017	55412 R\$	195,23;
KNB5150	L29826543	19/01/2018	55412 R\$	195,23;
KMH8278	L29826994	30/01/2018	55412 R\$	195,23;
KRK0910	L29826474	18/01/2018	55412 R\$	195,23;
LSF1944	L29826945	29/01/2018	55412 R\$	195,23;
L0D2803	L29826746	24/01/2018	55412 R\$	195,23;
KPM8471	L29826366	16/01/2018	55412 R\$	195,23;
KYP5251	L29826496	18/01/2018	55412 R\$	195,23;
LUV2248	K30425989	14/01/2018	52152 R\$	293,47;
LPK7176	L29826549	20/01/2018	55412 R\$	195,23;
LRIS516	K30425285	23/01/2018	76331 R\$	293,47;
LOT3413	K30425284	23/01/2018	70640 R\$	293,47;
KRX0751	K30425915	20/01/2018	55411 R\$	195,23;
LPV9788	L29826521	19/01/2018	55412 R\$	195,23;
LBY0455	L29826725	24/01/2018	55412 R\$	195,23;
KQZ0446	L29826392	17/01/2018	55412 R\$	195,23;
KNI1243	L29826550	20/01/2018	55412 R\$	195,23;
KLO3205	L29826861	26/01/2018	55412 R\$	195,23;
KVJ3181	K30425540	19/01/2018	54600 R\$	130,16;
LOM4911	L29826931	27/01/2018	55412 R\$	195,23;
KPY6545	L29826740	24/01/2018	55412 R\$	195,23;
GYF3486	K30422643	03/01/2018	56120 R\$	293,47;
HIG7637	L29827219	03/02/2018	55412 R\$	195,23;
LPU9603	K30424251	06/02/2018	54521 R\$	195,23;
KQM4365	K30426752	06/02/2018	55680 R\$	195,23;
LLZ7942	K30426378	24/01/2018	55412 R\$	195,23;
MXR8750	L29826882	27/01/2018	55412 R\$	195,23;
KYZ4508	L29826633	22/01/2018	55412 R\$	195,23;
KVM1421	L29826792	25/01/2018	55412 R\$	195,23;
KOW1476	L29827159	02/02/2018	55412 R\$	195,23;
LKR7278	K30381712	02/02/2018	59670 R\$	1.467,35;
LBI3249	K30426203	03/02/2018	76331 R\$	293,47;
LCH5783	K30424405	25/01/2018	55500 R\$	130,16;
LCF7552	L29826728	24/01/2018	55412 R\$	195,23;
DLM1062	K30423895	09/02/2018	55680 R\$	195,23;
KOU8720	L29827503	09/02/2018	55412 R\$	195,23;
LPO6824	K30425644	02/02/2018	57380 R\$	293,47;
LKV2597	L29826769	25/01/2018	55412 R\$	195,23;
LMD2268	L29826886	27/01/2018	55412 R\$	195,23;
OQH1496	K30423668	11/01/2018	54870 R\$	195,23;
ODF1212	K30423746	17/01/2018	55090 R\$	130,16;
KYX6420	L29827086	01/02/2018	55412 R\$	195,23;
L0D3852	K30408678	03/02/2018	52070 R\$	88,38;
GTV4647	L29827241	03/02/2018	55412 R\$	195,23;
KPH6165	L29827247	03/02/2018	55412 R\$	195,23;
KNB4427	K30423890	06/02/2018	55680 R\$	195,23;
LNF5541	K30421523	06/02/2018	55414 R\$	195,23;
LAX1625	K30423889	06/02/2018	55680 R\$	195,23;
KNC2106	K30425930	26/01/2018	55680 R\$	195,23;
LPW8735	K30426167	28/01/2018	76331 R\$	293,47;
LAI1526	L29827038	31/01/2018	55412 R\$	195,23;
KOR9284	L29827060	31/01/2018	55412 R\$	195,23;
OQE1233	K30426605	30/01/2018	54521 R\$	195,23;
KQZ4255	K30426603	30/01/2018	54600 R\$	130,16;
GWV2616	K30424503	06/02/2018	54521 R\$	195,23;
KRG7417	K30419614	02/02/2018	54525 R\$	195,23;
GOS4215	L29826913	27/01/2018	55412 R\$	195,23;
LNU1815	L29826970	29/01/2018	55412 R\$	195,23;
OQH1496	L29826975	29/01/2018	55412 R\$	195,23;
KP53814	L29826817	26/01/2018	55412 R\$	195,23;
LHI2897	L29826869	26/01/2018	55412 R\$	195,23;
LOT7109	L29826911	27/01/2018	55412 R\$	195,23;
KXW7570	K30426358	16/01/2018	54521 R\$	195,23;
KNC1906	L29826701	24/01/2018	55412 R\$	195,23;
PXY8871	L29827227	03/02/2018	55412 R\$	195,23;
LLW2650	L29827049	31/01/2018	55412 R\$	195,23;
ERP0845	L29827114	01/02/2018	55412 R\$	195,23;
KVL4066	L29827145	02/02/2018	55412 R\$	195,23;
LGI1179	L29827147	02/02/2018	55412 R\$	195,23;
LPF9925	L29827175	02/02/2018	55412 R\$	195,23;
KVH4181	L29827179	04/02/2018	55412 R\$	195,23;
LLH1740	K30374684	02/02/2018	55411 R\$	195,23;
KVI7374	K30423228	03/02/2018	51930 R\$	293,47;
AWE3477	L29827193	03/02/2018	55412 R\$	195,23;
KPE1413	K30426347	31/01/2018	55413 R\$	195,23;
KNC1783	K30425932	26/01/2018	55680 R\$	195,23;
KQZ3308	K30377751	24/01/2018	54522 R\$	195,23;
LOY3498	L29826996	30/01/2018	55412 R\$	195,23;
LPK7990	K30425792	01/02/2018	55680 R\$	195,23;
LLN2822	K30423050	06/02/2018	76331 R\$	293,47;
LLR8598	L29826458	18/01/2018	55412 R\$	195,23;
LTFS282	L29827091	01/02/2018	55412 R\$	195,23;
HMS8549	K30426584	07/02/2018	55680 R\$	195,23;
LSJ3152	K30426578	07/02/2018	55680 R\$	195,23;
KQZ6615	K30425862	29/01/2018	55680 R\$	195,23;
LPW5692	K30381059	11/02/2018	70481 R\$	293,47;
LLB0212	K30425406	09/02/2018	70301 R\$	293,47;
KTD7290	L29827021	30/01/2018	55412 R\$	195,23;
KMR5413	K30425478	01/02/2018	55250 R\$	130,16;
LLE9295	K30417136	04/02/2018	70481 R\$	293,47;
KNC5505	L29827039	31/01/2018	55412 R\$	195,23;
LKV7255	K30426610	06/02/2018	52152 R\$	293,47;
KZS1875	L29827561	14/02/2018	55412 R\$	195,23;
LPU3379	L29827566	14/02/2018	55412 R\$	195,23;
LL06462	K30425849	09/02/2018	70301 R\$	293,47;
LQD4841	K30381904	08/02/2018	54100 R\$	130,16;
KPK6989	K30380607	08/02/2018	54521 R\$	195,23;
JDW2741	L29827389	08/02/2018	55412 R\$	195,23;
LTZ3386	L29827456	09/02/2018	55412 R\$	195,23;
HNA2673	L29827494	09/02/2018	55412 R\$	195,23;
LLY9816	L29827501	09/02/2018	55412 R\$	195,23;
KMT9226	L29827502	09/02/2018	55412 R\$	195,23;
LCA6014	L29827519	09/02/2018	55412 R\$	195,23;
LLR7079	L29827521	09/02/2018	55412 R\$	195,23;
KNL6514	K30423234	11/02/2018	70481 R\$	293,47;
DVT5905	K30426209	09/02/2018	60501 R\$	293,47;
LQD3177	K30426906	06/02/2018	53800 R\$	130,16;
LAV6260	K30426907	06/02/2018	54521 R\$	195,23;
LF1894	K30426911	06/02/2018	55680 R\$	195,23;
LCW0816	K30426573	06/02/2018	55680 R\$	195,23;
KVS2294	K30423422	09/02/2018	60412 R\$	195,23;
LKZ8246	K30423423	09/02/2018	76331 R\$	293,47;
KZU2368	K30423424	09/02/2018	60412 R\$	195,23;
LPU3379	L29827469	09/02/2018	55412 R\$	195,23;
KQH4400	L29827492	09/02/2018	55412 R\$	195,23;
LME2389	L29827506	09/02/2018	55412 R\$	195,23;
KXZ3533	L29827511	09/02/2018	55412 R\$	195,23;
KNY0451	K30381575	10/02/2018	76331 R\$	293,47;
LOX5945	K30380701	10/02/2018	55250 R\$	130,16;
KOJ4323	L29827531	10/02/2018	55412 R\$	195,23;
KRY9254	K30425939	16/02/2018	52100 R\$	88,38;
EJ04362	K30419618	18/02/2018	57380 R\$	293,47;
LLA7002	K30426915	12/02/2018	70301 R\$	293,47;
KQZ4255	K30426904	05/02/2018	54521 R\$	195,23;
LVA3619	L29826671	23/01/2018	55412 R\$	195,23;
KVN6946	L29827611	16/02/2018	55412 R\$	195,23;
LPF8071	K30424719	19/02/2018	55414 R\$	195,23;
LAP8514	K30424153	31/01/2018	73662 R\$	130,16;
KPZ8941	L29827061	31/01/2018	55412 R\$	195,23;
LND4044	K30425386	08/02/2018	55414 R\$	195,23;
KRY9254	K30425938	16/02/2018	52151 R\$	293,47;
KQZ4333	L29827251	05/02/2018	55412 R\$	195,23;
IOW4992	L29827262	05/02/2018	55412 R\$	195,23;
AKU2486	L29827280	05/02/2018	55412 R\$	195,23;
KZN2249	L29827281	05/02/2018	55412 R\$	195,23;
KOP4219	L29827293	06/02/2018	55412 R\$	195,23;
LQA8803	L29827302	06/02/2018	55412 R\$	195,23;
LGM7415	L29827327	06/02/2018	55412 R\$	195,23;
KMT9226	L29827331	06/02/2018	55412 R\$	195,23;
KNC3747	K30426777	10/02/2018	76252 R\$	293,47;
KZP3276	K30423401	07/02/2018	76331 R\$	293,47;
KXR2827	L29827361	07/02/2018	55412 R\$	195,23;
KMY7831	K30426581	07/02/2018	55680 R\$	195,23;
LPF8071	L29827622	16/02/2018	55412 R\$	195,23;
LAP5544	K30381906	08/02/2018	54100 R\$	130,16;
LBT0046	L29827392	08/02/2018	55412 R\$	195,23;
LCA6341	L29827395	08/02/2018	55412 R\$	195,23;
LKT9417	L29827400	08/02/2018	55412 R\$	195,23;
KXP8365	L29827409	08/02/2018	55412 R\$	195,23;
LPU3379	L29827446	08/02/2018	55412 R\$	195,23;
NTH5943	K30381853	13/02/2018	73150 R\$	130,16;
LAU9772	L29827642	16/02/2018	55412 R\$	195,23;
KZH1780	K30423419	09/02/2018	55680 R\$	195,2